

RESOLUÇÃO Nº 058/2021 – CAP

Homologa o Quinto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Empresa KLABIN S.A - SC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 12317/2021, tomada em sessão de 02 de junho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Quinto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Empresa KLABIN S.A - SC, tendo como objeto a realização de avaliação da qualidade da água através de análises físico-químicas em um trecho do rio Caveiras que vai de suas nascentes até o ponto de captação do rio na cidade de Lages, SC, que será coordenado pela Professora Viviane Aparecida Spinelli Schein.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de junho de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP